



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.286 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 76.165,30 (setenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.5	DEPTO.INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 76.165,30
TOTAL..... R\$ 76.165,30	

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0927100512.034	INATIVOS
(175) 3.3.90.01	Aposentadorias e Reformas.....R\$ 50.367,92
0927100522.034	PENSIONISTAS
(176) 3.3.90.03	Pensões.....R\$ 25.797,38
TOTAL.....R\$ 76.165,30	

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de outubro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 21 de outubro de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos